

AVISO Nº 01/ASPREC/2021

Avisa aos Chefes da Administração Direta e Indireta da Fazenda Pública em Minas Gerais dos números dos autos processuais do ambiente administrativo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) relativos à gestão de precatórios.

O JUIZ COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das competências previstas no art. 39 da Resolução do Órgão Especial nº 854, de 22 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO os termos do Aviso nº 01/ASPREC/2020, de 29 de junho de 2020, que dispôs sobre as intimações, os atos e as comunicações alusivos à gestão da dívida de precatórios em relação a Administração Direta e Indireta da Fazenda Pública no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em cumprimento da Portaria Conjunta da Presidência nº 593/2016, de 30 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar de modo sistemático os números de autos processuais do ambiente administrativo do SEI, alusivos à gestão da dívida de precatórios, a fim de aperfeiçoar a identificação dos autos processuais pelas entidades da Administração Direta e Indireta da Fazenda Pública.

AVISA:

1. Ficam estabelecidas as relações de números de autos processuais do ambiente administrativo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), relativos à gestão da dívida de precatórios, instaurados para permitir as intimações, os atos e as comunicações com a administração direta e indireta integrantes da Fazenda Pública.
2. Os expedientes administrativos que devam integrar os autos físicos de precatórios, por tramitarem em sistema próprio, o Sistema de Gestão de Precatórios (SGP), devem continuar a ser dirigidos ao protocolo geral deste Tribunal de Justiça, não sendo objeto do presente Aviso.
3. As relações de autos processuais do ambiente administrativo do SEI estabelecidas no item 1 deste Aviso encontram-se sistematicamente organizados em grupos nos anexos a seguir:
 - a. Anexo I – Relação de números de autos processuais vinculados aos entes federados sediados no Estado de Minas Gerais (Administração Direta);
 - b. Anexo II – Relação de números de autos processuais vinculados aos planos anuais de pagamento do exercício financeiro em curso dos entes devedores do regime especial;
 - c. Anexo III – Relação de números de autos processuais vinculados às entidades da administração indireta integrantes da Fazenda Pública de entes federados sediados no Estado de Minas Gerais com precatórios registrados neste Tribunal de Justiça; e
 - d. Anexo IV – Relação de números de autos processuais vinculados à União e suas entidades da administração indireta integrantes da Fazenda Pública com precatórios registrados neste Tribunal de Justiça.

4. Os anexos descritos no item anterior serão disponibilizados no Portal deste Tribunal de Justiça, no endereço “tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatorios/”, na rede mundial de computadores (internet);
5. Determino o envio de cópia do presente aviso ao:
 - a) Senhor Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais,
 - b) Procurador Federal da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS – Brasília / DF/UNIÃO (DF), e
 - c) Presidente da Associação Mineira dos Municípios (AMM) para que seja feita a divulgação do seu teor a todos os Chefes do Executivo Municipal.
6. A expressão “ambiente administrativo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)”, utilizada neste Aviso, guarda estrita correspondência como a expressão “Sistema Eletrônico de Informações – SEI da 2ª Instância” contida no Aviso 01/ASPREC/2020.
7. Este aviso entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2021.

CHRISTIAN GARRIDO HIGUCHI
Juiz Coordenador da ASPREC/CEPREC/TJMG